

**DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha****Data de Cadastro:** 28/05/2020 **Extrato do Ato Nº:** 2502855 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 29/05/2020 **Edição Nº:** 3155**PORTARIA Nº 013/2020 - IPREVE**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

**RESOLVE,**

**Art. 1º-** Retificar a Portaria nº 002/2020 - IPREVE, que concedeu Aposentadoria por invalidez à servidora inativa **Cleusa Moraes**, matrícula funcional nº 1342, inscrita no CPF sob o n. 817.296.939-20, conforme Processo Administrativo nº 014/2019, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE, já alterada pela Portaria nº 005/2020 - IPREVE, para corrigir o valor dos proventos do benefício para R\$ 1.260,30 (mil, duzentos e sessenta reais e trinta centavos).

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2020.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 28 de maio de 2020.

**IVO IRINEU BERNARDO**

Diretor Presidente



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2502855, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2502855>